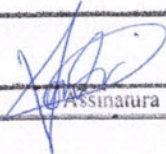




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ Nº 15.403.041/0001-04

LEI Nº 729 DE 13 DE JULHO DE 2021

PUBLICADO	
Diá	14 / 07 / 2021
Jornal	D.O.M. - nº 1761
	
Assinatura	

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO UNIDA BRIGADA JACOB - AUBJ, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

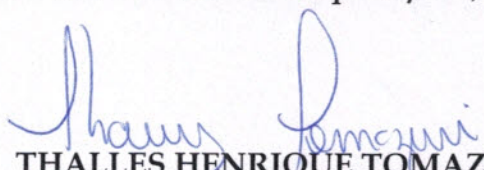
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o povo de Itaquirai, através de seus legítimos representantes junto à Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO UNIDA BRIGADA JACOB - AUBJ**, fundada em 26 de outubro de 2018, com sede e foro neste Município de Itaquirai, no Assentamento Santo Antônio, Travessão Três de Maio, comunidade Nossa Senhora das Graças, Lote nº 246, Zona Rural, CEP 79965-000, com registro no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, sob o nº de protocolo nº 100, fls. 01/04, Livro A, de Registro de Pessoas Jurídicas, de 26 de outubro de 2018, inscrita no CNPJ sob o nº 32.009.977/0001-66.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai/MS, 13 de julho de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
PREFEITO MUNICIPAL